



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.371.075/0001-02 DUNS®: 947131758
Razão Social: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: LC LOG
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 15/10/2021 Valor da Multa: R\$ 2.797,00
Número do Processo: 2021-0669811 Número do Contrato: 2019-0605241
Descrição/Justificativa: MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 926/2020, no valor de R\$2.797,00 (dois mil setecentos e noventa e sete reais), com fulcro nos artigos 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 combinado com os artigos 7ª e 9ª da Lei nº 10.520/02 e no art. 53, VI, do Ato Normativo nº 03/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Assunto: Inexecução culposa do contrato - Descumprimento da entrega do material. Decisão publicada no DJERJ em 15/10/2021. Ciência do pagamento da multa através da Guia de Recolhimento 2022GR00741, no valor de R\$ 2.797,00.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Data Aplicação: 25/08/2021 Valor da Multa: R\$ 653,99
Número do Processo: 23071.914029/2021
Descrição/Justificativa: A UFJF multa à empresa pela inexecução total do objeto do empenho 2019NE801661.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/10/2021 Prazo Final: 15/12/2021
Número do Processo: 2021-0669811 Número do Contrato: 2019-0605241
Descrição/Justificativa: IMPEDIMENTO de licitar e de contratar com a Administração do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo de 02 (dois) meses, ficando, ainda, descredenciada do Cadastro de Fornecedores do TJERJ, com fulcro nos artigos 7ª e 9ª da Lei nº 10.520/02 e no art. 53, VI, do Ato Normativo nº 03/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Assunto: Inexecução culposa do contrato - Descumprimento da entrega do material.
Decisão publicada no DJERJ em 15/10/2021.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/10/2020
Data Aplicação: 16/10/2020
Número do Processo: 202000000276152
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso de 21 dias úteis na entrega dos materiais adquiridos, no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, sobre o valor dos danfes 283, 289 e 290.